



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 – Bairro Bom Jesus
CEP – 78595-000 – Apiacás - MT

PORTARIA N°. 035/2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Sr. **EDVALDO GRECCO CARDOSO**, portador da cédula de identidade 1525254-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 001.103.601-09, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Desenvolvimento Social, nomeado pela Portaria nº. 357/2010, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-